

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ADRIANO DE SOUZA SILVA**, MASP 1192581-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PS1100027, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de Poços de Caldas da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MAURÍCIO VICTOR DA SILVA**, MASP 1134176-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PS1100028, de recrutamento amplo, para dirigir a Penitenciária de Três Corações da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MÔNICA SOARES GROSSO AVELINO**, MASP 352488-1, a gratificação temporária estratégica GTED-4 VD1100120 da Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MÔNICA SOARES GROSSO AVELINO**, MASP 352488-1, do cargo de provimento em comissão DAD-8 VD1100454 da Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEONARDO LUIS AVENDANHA GABRICH FERREIRA**, MASP 1442497-2, do cargo de provimento em comissão DAD-6 VD1100175 da Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional, a contar de 19/12/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DIOGO DE VASCONCELOS TEIXEIRA**, MASP 752.686-6, do cargo de provimento em comissão DAD-6 VD1100174 da Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DIOGO DE VASCONCELOS TEIXEIRA**, MASP 752.686-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 VD1100454, de recrutamento amplo, para dirigir a SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS da Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Pelo Instituto Mineiro de Gestão de Águas**

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado no Instituto Mineiro de Gestão de Águas, a autorização para afastar-se de suas atribuições, no período de 24/11/2018 a 02/12/2018, para participar do curso “Fortalecimento de organismos de cuenca e governanza del agua em América Latina”, em Cartagena/Colômbia, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: BRENO ESTEVES LASMAR, MASP 1.049.109-0, ANALISTA AMBIENTAL.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, MASP 1317513-8, a gratificação temporária estratégica GTED-3 PH1100339 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 19/12/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, MASP 1317513-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100999 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 19/12/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GERALDO WALERI SILVA**, MASP 357476-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101701 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 19/12/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WEBERT MEIRELES PACHECO**, MASP 1083931-4, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100171 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 26/12/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROBERTO MENDES BARBOSA**, MASP 1396734-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100485 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 21/12/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RENATA APARECIDA DE SOUZA SEIDL**, MASP 612885-4, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100174 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 26/12/2018.

no uso de suas atribuições, **designa WELLINGTON LEAL PEREIRA**, MASP 1391552-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-10 PH1100066, para responder pela Superintendência de Operação e Manutenção da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no período de 13/01/2018 a 24/01/2018, para regularizar situação funcional.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANGELINA GONÇALVES PASTOR**, MASP 1453645/2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100296, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **designa FABIANE ALESSANDRA RODRIGUES OLIVEIRA**, MASP 1238483-0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100132, para responder pela Sub-secretaria de Políticas Sobre Drogas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, de 18/12/2018 a 31/12/2018.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **NAIARA SABRINA PEREIRA E SILVA**, MASP 13883525, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100195 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 2/12/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NAIARA SABRINA PEREIRA E SILVA**, MASP 13883525, do cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100467 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 2/12/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BEATRIZ APARECIDA MARTINS**, MASP 13910252, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102692 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 7/11/2018.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **KEILA CARVALHAIS DE SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 TU1102623, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Turismo.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCIANE SILVA ANTUNES LOPES**, MASP 638513-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101180 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 18/12/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LILIA DACIA FERREIRA BICHIR**, MASP 837411-8, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100271 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 17/12/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA**, MASP 805332-4, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100606 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 17/12/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELDER STROPPIA**, MASP 1144270-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101127 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 07/12/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NATHALIA ATAIDE MACHADO**, MASP 1320106-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101064 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 22/12/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa CLEUSA TEREZINHA DE MOURA**, MASP 379081-3, da função gratificada FGD-5 ED1100213 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 18/12/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa JAIR RODRIGUES DE ÁVILA**, MASP 1143557-5, da função gratificada FGD-4 ED1100404 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 05/12/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 02 (dois) anos ao servidor **DANIEL MARTINS SAMPAIO**, MASP 1.133.330-9, **PEB - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, NÍVEL I, GRAU D, ADM. 01.**, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

**26 1179281 - 1**

# Secretaria de Estado de Governo

## Expediente

Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 600/2017, publicada em 25/03/2017.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº. 22 de 25/04/2003, às servidoras:
-MASP 365176-7, VERA LIMA GONÇALVES, Agente Governamental, nível V, grau B, símbolo AGOV5, por 01 (um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 26/12/2018;
-MASP 457915-7, LÚCIA ANDRÉA GOMES ADORNO, Escrivão de Polícia II, Nível I, grau D, símbolo EPI, por 04 (quatro) meses, sendo 01 (um) mês referente ao 3º quinquênio e 03 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, a partir de 26/12/2018.

GERALDO MOREIRA SOARES
DIRETOR

**26 1179138 - 1**

# Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretora-Geral: Cristina Fontes Araújo Viana
PORTARIA Nº 1889, de 26 de dezembro de 2018
Faz designação do servidor no âmbito do IMA. A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.398 de 12/04/18, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002. RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor, SIMÃO CARLOS ALVARENGA PEREIRA, CPF: 078.022.746-80, MASP: 1.215.678-2 para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370035 – POÇOS DE CALDAS, em substituição ao titular, no período de 02/01/2019 a 22/01/2019, observadas as disposições legais pertinentes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2018.Cristina Fontes de Araújo Viana, Diretora-Geral

**26 1179021 - 1**

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA IMA Nº 1888
Designar a servidora THAIS ASSIS MORAES. ONDE SE LÊ: U.E: 2370002 – BELO HORIZONTE, LEIA-SE: U.E: 2370004 – CR-BH. Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2018.

**26 1179047 - 1**

# Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

## Expediente

Atos do Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças:Diogo de Vasconcelos Teixeira.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora MASP: 752826-8, Thais Cristina Lopes de Araújo Vilas Boa, por 03 meses referente ao 1º quinquênio, a partir de 12/06/2019.

**26 1179082 - 1**

Atos do Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças: Diogo de Vasconcelos Teixeira

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, àservidora: MASP: 0752826-8, THAIS CRISTINA LOPES DE ARAÚJO VILAS BOA, a partir de 14/12/2018.

**26 1178803 - 1**

## Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

ERRATA DA RESOLUÇÃO ARSAE-MG 118/2018
Retifica-se o disposto no art. 1º da Resolução ARSAE-MG 118, de 14 de dezembro de 2018, publicada em 18 de dezembro de 2018: Onde se lê “16 de janeiro de 2019”, leia-se “17 de janeiro de 2019”.
Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2018.
Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral da ARSAE-MG

**26 1179087 - 1**

# Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

## Expediente

RESOLUÇÃO Nº 207

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Monitoramento, Avaliação e Revisão do Plano Estadual de Cultura

O Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, artigo 28, § 1º;

CONSIDERANDO o artigo 7º, § 3º, da Lei 22.627/17, segundo o qual após a apreciação do relatório de avaliação do Plano Estadual de Cultura, o Consec poderá encaminhar à SEC recomendações de providências necessárias à consecução das ações previstas no Plano Estadual de Cultura, sendo-lhe facultado ainda recomendar modificações no plano;

CONSIDERANDO o artigo 68 do Anexo I da Lei 22.627/17: Garantir que o sistema de informações ofereça subsídios para o monitoramento, a avaliação e a revisão permanentes deste plano, conforme a tabela de monitoramento constante no Anexo II, por meio de uma comissão paritária voltada para esse fim, composta por representantes do poder público e da sociedade civil, sob a coordenação e a articulação do Consec, tendo como meta a construção de uma metodologia de monitoramento, concluída até o fim do primeiro ano de vigência deste plano;

CONSIDERANDO a deliberação da 26ª Reunião Ordinária do dia 06 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os senhores IVNA MASCARENHAS E ABREU e FELIPE WANG SILVA, para compor a Comissão paritária como representantes do poder público.

Art. 2º Nomear as senhoras, MAGDALENA RODRIGUES e SULA MAVRUDIS, para compor a Comissão paritária como representantes da Sociedade Civil.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2018
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais
Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural

**26 1179152 - 1**

## Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Michele Abreu Arroyo

PORTARIA IEPHA/MG Nº 39/2018

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, inc. I, do Decreto nº 47.400, de 17 de abril de 2018, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 36, § 20, da Constituição do Estado de Minas Gerais e Resolução SEPLAG nº 60, de 08 de julho de 2004, abono de permanência ao servidor JASON BARROSO SANTA ROSA, MASP nº 1.016.758-3, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Restauro, Nível V, Grau C, com efeitos a partir de 09 de dezembro de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2018.
MICHELE ABREU ARROYO
Presidente

**26 1178859 - 1**

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

## Rádio Inconfidência

Presidente: Elias Pereira dos Santos
Resolução nº 05, de 26 de dezembro de 2018.
“Estabelece procedimentos para crédito de liquidação duvidosa”.
A Diretoria Executiva da Rádio Inconfidência Ltda., no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso X, do Decreto Estadual n. 44.111, 19 de setembro de 2005, com a redação do Decreto Estadual n. 44.912, de 03 de outubro de 2008,
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a Norma DAF-009/2018, crédito de liquidação duvidosa elaborada pela Diretoria Administrativa e Financeira.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na dada de sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2018.
Assinam: Elias Pereira dos Santos, Presidente; Paulo Roberto da Rocha, Diretor Administrativo e Financeiro; Brisa Ramos Marques, Diretora Artística e Leandro Correa Cleto, Diretor técnico

**26 1179056 - 1**

Resolução nº 06, de 26 de dezembro de 2018.
“Designa o substituto do Presidente durante o período de ausência do cargo”.
A Diretoria Executiva da Rádio Inconfidência Ltda., no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso X, do Decreto Estadual n. 44.111, 19 de setembro de 2005, com a redação do Decreto Estadual n. 44.912, de 03 de outubro de 2008,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar Paulo Roberto da Rocha, matrícula n. 1708, para substituir o Presidente, Sr. Elias Pereira dos Santos, matrícula n. 1702, durante o período de ausência do cargo, compreendido entre o dia 02 de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2019, com poderes para realizar os atos estabelecidos no art. 18 do Decreto Estadual n. 44.111, de 19 de setembro de 2005 e Lei 22.294, de 20 de setembro de 2016.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na dada de sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2018.
Assinam: Elias Pereira dos Santos, Presidente; Paulo Roberto da Rocha, Diretor Administrativo e Financeiro; Brisa Ramos Marques, Diretora Artística e Leandro Correa Cleto, Diretor técnico

**26 1179054 - 1**

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

## Expediente

RESOLUÇÃO SEDA Nº 40, DE 21 DEZEMBRO DE 2018.
Institui comissão Específica de Reavaliação de material permanente. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE Desenvolvimento Agrário, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 93, inciso III da Constituição do Estado de Minais Gerais e em observância ao disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.521 de 31 de outubro de 2018; RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída Comissão específica para promover a reavaliação de material permanente nos termos da Resolução SEPLAG n.º 37, de 09 de julho de 2010.
Art. 2º - Integram a Comissão os seguintes servidores:
Hudson Emílio Arantes Assunção, MASP 14361013-3- Presidente
Valmir de Souza Oliveira, MASP 1428464-0
Adelmo Pinto de Souza, MASP 1167100-5
Bárbara Luiza Ramos, MASP 13127873 - Suplente
Matheus Arcelo Fernandes Silva, MASP 7529324 -Suplente
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Belo Horizonte, de 17 dezembro de 2018.
ALEXANDRE DE LIMA CHUMBINHO - Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, em exercício.

**26 1179264 - 1**

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

## Expediente

RESOLUÇÃO SEDECTES Nº 092, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estabelece critérios para registro e credenciamento das fundações de apoio na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SEDECTES, conforme estabelecido na Lei 22.929, de 12/01/2018 e nos Decretos 47.442, 04/07/2018 e 47.512 de 15/10/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o disposto no inciso X do art. 26 da Lei nº 22.257, de 27/07/2016, o art. 5 da Lei 22.929, de 12/01/2018, as disposições contidas nos decretos nº 47.442, de 04/07/2018 e 47.512, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Caracteriza-se como fundação de apoio a instituição constituída na forma de direito privado, sem fins lucrativos, conforme o inciso VIII do art. 2º do Decreto nº 47.442, de 04/07/2018 e inciso III do art. 2º do Decreto nº 47.512, de 15/10/2018, responsável pelo apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão, projetos de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico, projetos de desenvolvimento e execução de políticas públicas, bem como realizar a gestão de ambientes promotores de inovação.

Art. 2º- Caracteriza-se como Instituição Estadual de Ensino Superior – IEES, conforme inciso I do art.2º do Decreto nº 47.512, de 15/10/2018, a unidade de organização institucional autônoma, financiada integralmente com recursos do Estado, cuja finalidade é promover o ensino, a pesquisa e a extensão por meio da oferta de cursos de educação superior, nas modalidades descritas nos incisos I a III do art. 44 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.</